



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AGC

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
S/S LTDA**, já qualificada no presente feito e na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO JMT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, juntar aos autos a minuta do Edital de cancelamento da Assembleia Geral de Credores convocada, nos termos da decisão de Evento 870, informando-se, outrossim, que novas datas para o ato serão apresentadas após diligências realizadas junto ao Grupo Devedor.

ANTE O EXPOSTO, requer a publicação do edital anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 21 de novembro de 2022.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

